



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº 024/2026.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde a implantação do tratamento por **Equoterapia na rede municipal de saúde deste Município.**

Justificativa

A equoterapia, ou terapia assistida por cavalos, justifica-se como um método terapêutico multidisciplinar de alta eficácia que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação. Sua principal justificativa reside na busca pelo desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, utilizando o movimento tridimensional do animal para simular a marcha humana e estimular o corpo e a mente, ajudando no desenvolvimento **físico, psicológico, emocional e social** de uma pessoa com Paralisia Cerebral, Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, dificuldades motoras, problemas de equilíbrio ou coordenação, dificuldades de aprendizagem.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta justa e necessária demanda

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa aos 05 dias do mês de março de 2026.

Wesley Torres

[Assinatura]
João Lopes de Sousa Filho
Vereador

José Carlos do Silva

Rua 1º de Maio S/nº, Centro - João Lisboa - MA CEP 65.922.000

João M. Magno
J. R. Silva
APROVADO
EM 10 / 03 / 26
PRESIDENTE